



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, Nº 52, CENTRO CEP: 35940-000 – ESTADO MINAS GERAIS

## LEI Nº 2.752, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

### “DENOMINA DECK ORLANDO ELOY ALVES”.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominado de “DECK ORLANDO ELOY ALVES”, o deck de madeira construído na Rua Beira Rio, número 13A, localizada no Centro neste Município de Rio Piracicaba-MG.

**Art. 2º-** O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação de “DECK ORLANDO ELOY ALVES”, visando à perfeita identificação do local.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba/MG, em 09 de dezembro de 2024.

  
**AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal